

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL  
Rua Serido, 165 - Centro

Lei Municipal No. 267/2001.

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de CORONEL EZEQUIEL para o exercício de 2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL-RN:  
FAZ SABER que a Camara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

TITULO I  
DISPOSICAO GERAL

Art. 1o. - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de CORONEL EZEQUIEL para o exercício de 2002, compreendendo:

TITULO II  
DOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2o. - A Receita total e estimada no valor de R\$ 4.780.080,92 (Quatro Milhoes, Setecentos e Oitenta Mil Oitenta Reais e Noventa e Dois Centavos).

Art. 3o. - As receitas que decorreram da arrecadacao de tributos e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislacao vigente, e discriminadas na Tabela I, sao estimadas com o seguinte desdobramento:

R E C E I T A - 2 0 0 2

TABELA I

ESPECIFICACAO	VALOR	TOTAL	%
RECEITAS CORRENTES		3.753.380,92	78,52
RECEITA TRIBUTARIA	156.000,00		3,26
RECEITA PATRIMONIAL	70.000,00		1,46
RECEITA DE SERVICOS	202.000,00		4,23
TRANSFERENCIAS CORRENTES	3.285.380,92		88,73
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	40.000,00		0,84
RECEITA DE CAPITAL		1.026.700,00	21,48
OPERACOES DE CREDITO	10.000,00		0,21
ALIENACAO DE BENS	11.700,00		0,24
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	995.000,00		20,82
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00		0,21
TOTAL.....		4.780.080,92	100,00

FIXACAO DA DESPESA

Art. 4o. - A despesa total e fixada no valor de R\$ 4.756.329,00 (Quatro Milhoes, Setecentos e Cinquenta e Seis Mil e Trezentos e Vinte e Nove Reais).

I - No Orcamento Fiscal, e fixada em R\$ 3.419.029,00 (Tres Milhoes, Quatrocentos e Dezenove Mil e Vinte e Nove Reais).

II - No Orcamento da Seguridade Social, e fixada em R\$ 1.337.300,00 (Um Milhao, Trezentos e Trinta e Sete Mil e Trezentos Reais).

Paragrafo Unico - A diferenca entre a Receita e a Despesa, na importancia de R\$ 23.751,92 (Vinte e Tres Mil Setecentos e Cinquenta e Um Reais e Noventa e Dois Centavos), servira como Reserva de Contingencia, que de acordo com o Decreto Lei No. 1.763, de 16 de janeiro de 1980, sera usado como recursos para a abertura de creditos adicionais.

Art. 5o. - A despesa fixada a conta de recursos previsto no artigo 3o. desta Lei, e executada orcamentaria e financeiramente, observada a discriminacao constante na Tabela II, apresentada a seguir:

DESPESA POR PODER E ORGAO

TABELA II

ESPECIFICACAO	VALOR	TOTAL	%
I - PODER LEGISLATIVO		150.000,00	3,14
CAMARA MUNICIPAL	150.000,00		3,14
II - PODER EXECUTIVO		4.606.329,00	96,86
GABINETE DO PREFEITO	131.500,00		2,75
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	279.400,00		5,84
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	103.000,00		2,15
SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL	618.800,00		12,94
SEC.MUNIC.DE EDUCACAO,CULTURA E DESPORTO	1.838.629,00		39,51
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	718.300,00		15,03
SEC.MUNICIPAL DE OBRAS/SERVICOS URBANOS	514.000,00		10,75
SECRETARIA DE AGRICULTURA	352.500,00		7,37
SUB-TOTAL DA DESPESA		4.756.329,00	99,90
RESERVA DE CONTINGENCIA		23.751,92	0,50
TOTAL DA DESPESA		4.780.080,92	100,00

Art. 6o. - Ficam determinadas como Fontes de Recursos, as especificadas a seguir com os seus respectivos codigos constantes na Tabela III.

RECEITA POR FONTE DE RECURSOS

TABELA III

ESPECIFICACAO	CODIGOS	VALORES - R\$
1 - RECURSOS DO TESOURO		
ORDINARIO VINCULADO	090	462.951,92
ORDINARIO NAO VINCULADO	100	778.450,00
F.P.M.	101	1.329.400,00
TRANSFERENCIAS A INSTIT. PRIVADAS	111	60.000,00
ROYALTIES	121	15.000,00
OPERACOES DE CREDITOS	146	10.000,00
CONVENIOS	181	1.970.000,00
FUNDEF	191	154.279,00
TOTAL.....		4.780.080,92

Art. 7o. - O Poder Executivo e autorizado a:

I - realizar Operacoes de Credito por antecipacao da Receita, ate o valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), estando assim de acordo com a Resolucao No. 011, de 31 de janeiro de 1994 do Senado Federal.


II - abrir creditos suplementares, para atender insuficiencias nas dotacoes orçamentarias ate o limite de 25% (vinte e cinco por cento), do total de despesa fixada nesta Lei.

III - realizar remanejamento de valores em elementos de despesa, dentro da mesma categoria economica.

TITULO III  
DISPOSICOES FINAIS

Art. 8o. - Esta Lei entra em vigor a partir de 1o. de janeiro de 2002, revogadas as disposicoes em contrarios.

CORONEL EZERQUIEL-RN, em 06 de Dezembro de 2001.

  
ANTONIO FAUSTINO DA COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

ADENDO II

Demonstracao da Receita e Despesa segundo as Categorias Economicas  
 Portaria SOF No. 08, de 04.02.1985 - Orcamento Total

RECEITA	R\$	DESPEZA	R\$
RECEITAS CORRENTES	3.753.380,92	DESPEAS CORRENTES	2.848.529,00
RECEITA TRIBUTARIA	156.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.281.278,00
RECEITA PATRIMONIAL	70.000,00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	17.000,00
RECEITA DE SERVICOS	202.000,00	OUTRAS DESPEAS CORRENTES	1.550.251,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	3.285.380,92		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	40.000,00		
DEFICIT	0,00	SUPERAVIT	904.851,92
SOMA.....	3.753.380,92	SOMA.....	3.753.380,92
RECEITA DE CAPITAL	1.026.700,00	DESPEAS DE CAPITAL	1.907.800,00
OPERACOES DE CREDITO	10.000,00	INVESTIMENTOS	1.836.800,00
ALIENACAO DE BENS	11.700,00	INVERSOES FINANCEIRAS	13.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	995.000,00	AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA	58.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00		
DEFICIT	904.851,92	RESERVA DE CONTINGENCIA	23.751,92
		SUPERAVIT	0,00
SOMA.....	1.931.551,92	SOMA.....	1.931.551,92
RECEITAS CORRENTES	3.753.380,92	DESPEAS CORRENTES	2.848.529,00
RECEITA DE CAPITAL	1.026.700,00	DESPEAS DE CAPITAL	1.907.800,00
		RESERVA DE CONTINGENCIA	23.751,92
TOTAL GERAL DA RECEITA	4.780.080,92	TOTAL GERAL DA DESPESA	4.780.080,92

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZERQUIEL

ANEXO II  
 Demonstração da Receita e Despesa segundo as Categorias Economicas  
 Portaria SOF No. 08, de 04.02.1985 - Orcamento Fiscal

RECEITA	R\$	DESPESA	R\$
RECEITAS CORRENTES	2.648.329,00	DESPESAS CORRENTES	1.923.229,00
RECEITA TRIBUTARIA	156.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.022.278,00
RECEITA PATRIMONIAL	70.000,00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	17.000,00
RECEITA DE SERVICOS	0,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	883.951,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.383.329,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	39.000,00	SUPERAVIT	725.100,00
DEFICIT	0,00		
<u>SOMA.....</u>	<u>2.648.329,00</u>	<u>SOMA.....</u>	<u>2.648.329,00</u>
RECEITA DE CAPITAL	790.700,00	DESPESAS DE CAPITAL	1.495.800,00
OPERACOES DE CREDITO	9.000,00	INVESTIMENTOS	1.424.800,00
ALIENACAO DE BENS	11.700,00	INVERSOES FINANCEIRAS	13.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	761.000,00	AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA	58.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	9.000,00	RESERVA DE CONTINGENCIA	20.000,00
DEFICIT	725.100,00	SUPERAVIT	0,00
<u>SOMA.....</u>	<u>1.515.800,00</u>	<u>SOMA.....</u>	<u>1.515.800,00</u>
RECEITAS CORRENTES	2.648.329,00	DESPESAS CORRENTES	1.923.229,00
RECEITA DE CAPITAL	790.700,00	DESPESAS DE CAPITAL	1.495.800,00
		RESERVA DE CONTINGENCIA	20.000,00
<u>TOTAL GERAL DA RECEITA</u>	<u>3.439.029,00</u>	<u>TOTAL GERAL DA DESPESA</u>	<u>3.439.029,00</u>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

ADENDO II

Demonstracao da Receita e Despesa segundo as Categorias Economicas  
 Portaria SOF No. 08, de 04.02.1985 - Orcamento Seguridade

RECEITA	R\$	DESPESA	R\$
RECEITAS CORRENTES	1.105.051,92	DESPESAS CORRENTES	925.300,00
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	259.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	0,00
RECEITA DE SERVICOS	202.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	666.300,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	902.051,92		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000,00	SUPERAVIT	179.751,92
DEFICIT	0,00		
<u>SOMA.....</u>	<u>1.105.051,92</u>	<u>SOMA.....</u>	<u>1.105.051,92</u>
RECEITA DE CAPITAL	236.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	412.000,00
OPERACOES DE CREDITO	1.000,00	INVESTIMENTOS	412.000,00
ALIENACAO DE BENS	0,00	INVERSOES FINANCEIRAS	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	234.000,00	AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.000,00	RESERVA DE CONTINGENCIA	3.751,92
DEFICIT	179.751,92	SUPERAVIT	0,00
<u>SOMA.....</u>	<u>415.751,92</u>	<u>SOMA.....</u>	<u>415.751,92</u>
RECEITAS CORRENTES	1.105.051,92	DESPESAS CORRENTES	925.300,00
RECEITA DE CAPITAL	236.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	412.000,00
		RESERVA DE CONTINGENCIA	3.751,92
<u>TOTAL GERAL DA RECEITA</u>	<u>1.341.051,92</u>	<u>TOTAL GERAL DA DESPESA</u>	<u>1.341.051,92</u>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEGUIEL

ADENDO III - Orcamento Total/Fiscal/Seguridade  
Receita Segundo as Categorias Economicas - Portaria SOf/SEPLAN  
No. 472, de 21.07.93, combinado com as Portarias Ministeriais  
No. 06, de 20.05.1999; No. 212, de 04.06.2001; e No. 328, de 27.08.2001

CODIGOS	ESPECIFICACAO	FONTE	VALOR TOTAL	VALOR FISCAL	VALOR SEGURIDADE
<b>1000.00.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>3.753.380,92</b>	<b>2.648.329,00</b>	<b>1.105.051,92</b>
<b>1100.00.00.00</b>	<b>RECEITA TRIBUTARIA</b>		<b>156.000,00</b>	<b>156.000,00</b>	<b>0,00</b>
1110.00.00.00	IMPOSTOS				
1112.00.00.00	Imp.s/o Patrimonio e a Renda:				
1112.02.00.00	Imposto s/a Propriedade Predial e Terri- torial Urbana - IPTU	100	20.000,00	20.000,00	0,00
1112.04.00.00	Imposto s/a Renda/Proventos de Qualquer Natureza:				
1112.04.30.00	Retido nas Fontes	100	33.000,00	33.000,00	0,00
1112.08.00.00	Imposto s/a Transmissao "Inter Vivos" de Bens Imoveis e de Direitos Reais sobre Imoveis	100	10.000,00	10.000,00	0,00
1113.00.00.00	Imp. s/a Producao e Circulacao:				
1113.05.00.00	Imposto s/Services de Qualquer Natureza	100	58.000,00	58.000,00	0,00
1120.00.00.00	TAXAS				
1121.00.00.00	Taxas pelo Exercicio e Poder de Policia:				
1121.01.00.00	Taxa de Licenca p/Localiz.Funcionamento	100	5.000,00	5.000,00	0,00
1122.00.00.00	Taxas pela Prestacao de Services:				
1122.01.00.00	Taxa de Limpeza Publica	100	10.000,00	10.000,00	0,00
1122.02.00.00	Taxa de Iluminacao Publica	100	10.000,00	10.000,00	0,00
1122.03.00.00	Taxa de Services Diversos	100	10.000,00	10.000,00	0,00
1130.00.00.00	Contribuicao de Melhoria	100	0,00	0,00	0,00
<b>1300.00.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>		<b>70.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>0,00</b>
1310.00.00.00	Receitas Imobiliarias	100	10.000,00	10.000,00	0,00
1320.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliarios	100	50.000,00	50.000,00	0,00
1330.00.00.00	Receitas de Concessoes e Permissoes	100	0,00	0,00	0,00
1390.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	100	10.000,00	10.000,00	0,00
<b>1600.00.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVICOS</b>		<b>202.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>202.000,00</b>
1600.05.00.00	Services de Saude				
1600.05.01.00	Services Hospitalares	090	50.000,00	0,00	50.000,00
1600.05.02.00	AIH-Autorizacao Internacao Hospitalar	090	72.000,00	0,00	72.000,00
1600.05.03.00	Media Complexidade	090	30.000,00	0,00	30.000,00
1600.05.04.00	Alta Complexidade	090	30.000,00	0,00	30.000,00
1600.05.09.00	Outros Services	090	20.000,00	0,00	20.000,00
<b>1700.00.00.00</b>	<b>TRANSFERENCIAS CORRENTES</b>		<b>3.285.380,92</b>	<b>2.383.329,00</b>	<b>902.051,92</b>
1720.00.00.00	Transferencias Intergovernamentais				
1721.00.00.00	Transferencias da Uniao				
1721.01.00.00	Participacao Receita da Uniao				
1721.01.02.00	Cota-Parte Fundo de Part.Municipios-FPM	101	1.534.000,00	1.273.836,92	260.163,08
9721.01.02.00	(-) Deducao de Receita para Formacao do				

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZERQUIEL

ADENDO III - Orcamento Total/Fiscal/Seguridade  
Receita Segundo as Categorias Economicas - Portaria SOF/SEPLAN  
No. 472, de 21.07.93, combinado com as Portarias Ministeriais  
No. 06, de 20.05.1999; No. 212, de 04.06.2001; e No. 328, de 27.08.2001

CODIGOS	ESPECIFICACAO	FONTE	VALOR TOTAL	VALOR FISCAL	VALOR SEGURIDADE
	FUNDEF (FPM - 15%)	-	230.100,00	191.075,54	39.024,46
1721.01.05.00	Cota-Parte Imp.s/Prop.Territ.Rural-ITR	100	5.000,00	5.000,00	0,00
1721.01.12.00	Cota-Parte Imp.s/Produtos Industrializa- dos - Estados Exportadores de Produtos Industrializados - IPI	100	15.000,00	15.000,00	0,00
9721.01.12.00	(-) Deducao de Receita para Formacao do FUNDEF (IPI - 15%)	-	2.250,00	2.250,00	0,00
1721.01.33.00	Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude:				
1721.01.33.01	Programa de Atencao Basica/PAB-Fixo	090	51.000,00	0,00	51.000,00
1721.01.33.02	Progr. Combate as Carencias Nutricionais	090	12.420,00	0,00	12.420,00
1721.01.33.03	Programa de Vigilancia Sanitaria	090	1.179,96	0,00	1.179,96
1721.01.33.04	Programa de Agente Comunit. de Saude	090	26.400,00	0,00	26.400,00
1721.01.33.05	Programa da Farmacia Basica	090	4.719,96	0,00	4.719,96
1721.01.33.06	Programa de Combate as Edemias	090	11.232,00	0,00	11.232,00
1721.01.33.07	Programa de Saude na Familia - PSF	090	54.000,00	0,00	54.000,00
1721.01.33.08	FAE-Fator Assist. Especializada	090	50.000,00	0,00	50.000,00
1721.01.33.09	Outros Recursos dos SUS	090	50.000,00	0,00	50.000,00
1721.01.34.00	Transferencias de Recursos do FNAS:				
1721.01.34.01	Programa de Creche Manutencao	181	50.000,00	0,00	50.000,00
1721.01.34.02	Programa de Apoio a Pessoa Idosa	181	10.000,00	0,00	10.000,00
1721.01.34.03	Prog.de Erradicacao de Trabalho Infantil	181	5.000,00	0,00	5.000,00
1721.01.34.04	Programa de Combate as Drogas	181	15.000,00	0,00	15.000,00
1721.01.34.05	Prog.de Pessoa Portadora de Deficiencia	181	50.000,00	40.000,00	10.000,00
1721.01.34.06	Convenio/Programa com o FNAS	181	70.000,00	0,00	70.000,00
1721.01.34.09	Outros Convenios/Programa com o FNAS	181	70.000,00	0,00	70.000,00
1721.01.35.00	Transferencias de Recursos do FNDE:				
1721.01.35.01	Programa Nacional de Alimentacao Escola	181	30.000,00	30.000,00	0,00
1721.01.35.02	Programa Dinheiro Direto na Escola	181	20.000,00	20.000,00	0,00
1721.01.35.03	Convenio/Programa com o FNDE	181	100.000,00	100.000,00	0,00
1721.01.35.09	Outros Convenios/Programas com o FNDE	181	100.000,00	100.000,00	0,00
1721.09.00.00	Outras Transferencias da Uniao	100	100.000,00	100.000,00	0,00
1721.09.01.00	Transferencias Financeira-L.C. No. 87/96	101	30.000,00	30.000,00	0,00
9721.09.01.00	(-) Deducao de Receita para Formacao do FUNDEF (LC 87/96 - 15%)	-	4.500,00	4.500,00	0,00
1721.09.99.00	Demais Transferencias da Uniao	100	150.000,00	150.000,00	0,00
1722.00.00.00	Transferencias dos Estados				
1722.01.00.00	Participacao Receita dos Estados				
1722.01.01.00	Cota-Part Imp.s/Cir.de Mercadorias-ICMS	100	180.000,00	156.248,08	23.751,92
9722.01.01.00	(-) Deducao de Receita para Formacao do FUNDEF (ICMS - 15%)	-	27.000,00	23.437,21	3.562,79
1722.01.02.00	Cota-Parte Imp.s/Prop.Veic.Automot.IPVA	100	10.000,00	10.000,00	0,00
1722.09.00.00	Outras Transferencias dos Estados	100	50.000,00	50.000,00	0,00
1724.00.00.00	Transferencias Multigovernamentais				



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEGUIEL

ADENDO III - Orcamento Total/Fiscal/Seguridade  
Receita Segundo as Categorias Economicas - Portaria SOf/SEPLAN  
No. 472, de 21.07.93, combinado com as Portarias Ministeriais  
No. 06, de 20.05.1999; No. 212, de 04.06.2001; e No. 328, de 27.08.2001

CODIGOS	ESPECIFICACAO	FONTE	VALOR TOTAL	VALOR FISCAL	VALOR SEGURIDADE
1724.01.00.00	Transferencias de Recursos do FUNDEF	191	154.279,00	154.279,00	0,00
1760.00.00.00	Transferencias de Convenios				
1761.00.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao e de suas Entidades:				
1761.00.01.00	Convenio com o MS	181	100.000,00	0,00	100.000,00
1761.00.02.00	Convenio com o MIN	181	100.000,00	96.227,75	3.772,25
1761.00.09.00	Outros Convenios	181	100.000,00	99.000,00	1.000,00
1763.00.00.00	Transferencias de Convenios dos Municipios e suas Entidades:				
1763.00.01.00	Convenio com o SECD	181	50.000,00	50.000,00	0,00
1763.00.02.00	Convenio com a SEAS	181	50.000,00	0,00	50.000,00
1763.00.03.00	Convenio com a SEGOV	181	80.000,00	80.000,00	0,00
1763.00.09.00	Outros Convenios	181	50.000,00	40.000,00	10.000,00
1764.00.00.00	Transf.de Convenios de Instit. Privadas:				
1764.01.00.00	Transferencia na Area Educacional	111	5.000,00	5.000,00	0,00
1764.02.00.00	Transferencia na Area Assistencial	111	5.000,00	0,00	5.000,00
1764.02.09.00	Outras Transferencias	111	0,00	0,00	0,00
<b>1900.00.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>		<b>40.000,00</b>	<b>39.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
1910.00.00.00	Multas e Juros de Mora	100	5.000,00	5.000,00	0,00
1920.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes				
1921.00.00.00	Indenizacoes:				
1921.03.00.00	Comp.Fin.p/Ext.Oleo Bruto,Xisto Ret.Gas	121	15.000,00	14.000,00	1.000,00
1921.09.00.00	Outras Indenizacoes	100	2.000,00	2.000,00	0,00
1922.00.00.00	Restituicoes	100	2.000,00	2.000,00	0,00
1930.00.00.00	Receita da Divida Ativa:				
1931.00.00.00	Receita da Divida Ativa Tributaria	100	2.000,00	2.000,00	0,00
1932.00.00.00	Receita da Divida Ativa Nao-Tributaria	100	2.000,00	2.000,00	0,00
1990.00.00.00	Receitas Diversas:				
1990.01.00.00	Receitas de Mercados,Feiras e Matadouros	100	10.000,00	10.000,00	0,00
1990.02.00.00	Receitas de Cemiterios	100	1.000,00	1.000,00	0,00
1990.09.00.00	Outras Receitas	100	1.000,00	1.000,00	0,00
<b>2000.00.00.00</b>	<b>RECEITA DE CAPITAL</b>		<b>1.026.700,00</b>	<b>790.700,00</b>	<b>236.000,00</b>
<b>2100.00.00.00</b>	<b>OPERACOES DE CREDITO</b>		<b>10.000,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
2110.00.00.00	Operacoes de Credito Internas	146	10.000,00	9.000,00	1.000,00
<b>2200.00.00.00</b>	<b>ALIENACAO DE BENS</b>		<b>11.700,00</b>	<b>11.700,00</b>	<b>0,00</b>
2210.00.00.00	Alienacao de Bens Moveis	100	6.700,00	6.700,00	0,00
2220.00.00.00	Alienacao de Bens Imoveis	100	5.000,00	5.000,00	0,00
<b>2400.00.00.00</b>	<b>TRANSFERENCIAS DE CAPITAL</b>		<b>995.000,00</b>	<b>761.000,00</b>	<b>234.000,00</b>
2420.00.00.00	Transferencias Intergovernamentais				

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEGUIEL

ADENDO III - Orcamento Total/Fiscal/Seguridade  
 Receita Segundo as Categorias Economicas - Portaria SDF/SEPLAN  
 No. 472, de 21.07.93, combinado com as Portarias Ministeriais  
 No. 06, de 20.05.1999; No. 212, de 04.06.2001; e No. 328, de 27.08.2001

CODIGOS	ESPECIFICACAO	(FONTE)	VALOR TOTAL	VALOR FISCAL	VALOR SEGURIDADE
2421.00.00.00	Transferencias da Uniao				
2421.01.00.00	Participacao na Receita da Uniao				
2421.09.00.00	Outras Transferencias da Uniao	100	10.000,00	9.000,00	1.000,00
2421.09.99.00	Demais Transferencias da Uniao	100	10.000,00	9.000,00	1.000,00
2422.00.00.00	Transferencias dos Estados				
2422.01.00.00	Participacao na Receita do Estado				
2422.09.00.00	Outras Transferencias dos Estados	100	5.000,00	4.000,00	1.000,00
2470.00.00.00	Transferencias de Convenios				
2471.00.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao e de suas Entidades:				
2471.00.01.00	Convenio com o MEC	181	100.000,00	100.000,00	0,00
2471.00.02.00	Convenio com o MS	181	50.000,00	0,00	50.000,00
2471.00.03.00	Convenio com o MIN	181	50.000,00	50.000,00	0,00
2471.00.04.00	Convenio com o FNAS	181	50.000,00	0,00	50.000,00
2471.00.05.00	Convenio com o MET	181	100.000,00	100.000,00	0,00
2471.00.06.00	Outros Convenios/Programas	181	100.000,00	99.000,00	1.000,00
2473.00.00.00	Transferencias de Convenios dos Municipios e suas Entidades:				
2473.00.01.00	Convenio com a SECD	181	100.000,00	100.000,00	0,00
2473.00.02.00	Convenio com a SEAS	181	70.000,00	0,00	70.000,00
2473.00.03.00	Convenio com o SEGOV	181	50.000,00	50.000,00	0,00
2473.00.04.00	Outros Convenios/Programas	181	250.000,00	240.000,00	10.000,00
2474.00.00.00	Transf.de Convenios de Instit. Privadas				
2474.01.00.00	Transferencia na Area Educacional	111	0,00	0,00	0,00
2474.02.00.00	Transferencias na Area Assistencial	111	50.000,00	0,00	50.000,00
<b>2500.00.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>10.000,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
2590.00.00.00	Outras Receitas	100	10.000,00	9.000,00	1.000,00
<b>TOTAIS DAS RECEITAS.....</b>			<b>4.780.080,92</b>	<b>3.439.029,00</b>	<b>1.341.051,92</b>

\* AS RECEITAS COM O CODIGO INICIADO POR "9" SE REFERE A PORTARIA STN 328, DE 27/08/2001.  
 \* VALOR DAS TRANSFERENCIAS CORRENTES JA CONSTA AS DEDUCOES PARA FORMACAO DO FUNDEF.